



GRUPO TÉCNICO

ACREDITAÇÃO DE OPERADORAS

GEEIQ - DIDES

07/AGOSTO/2017

AGENDA

☐ MANHÃ

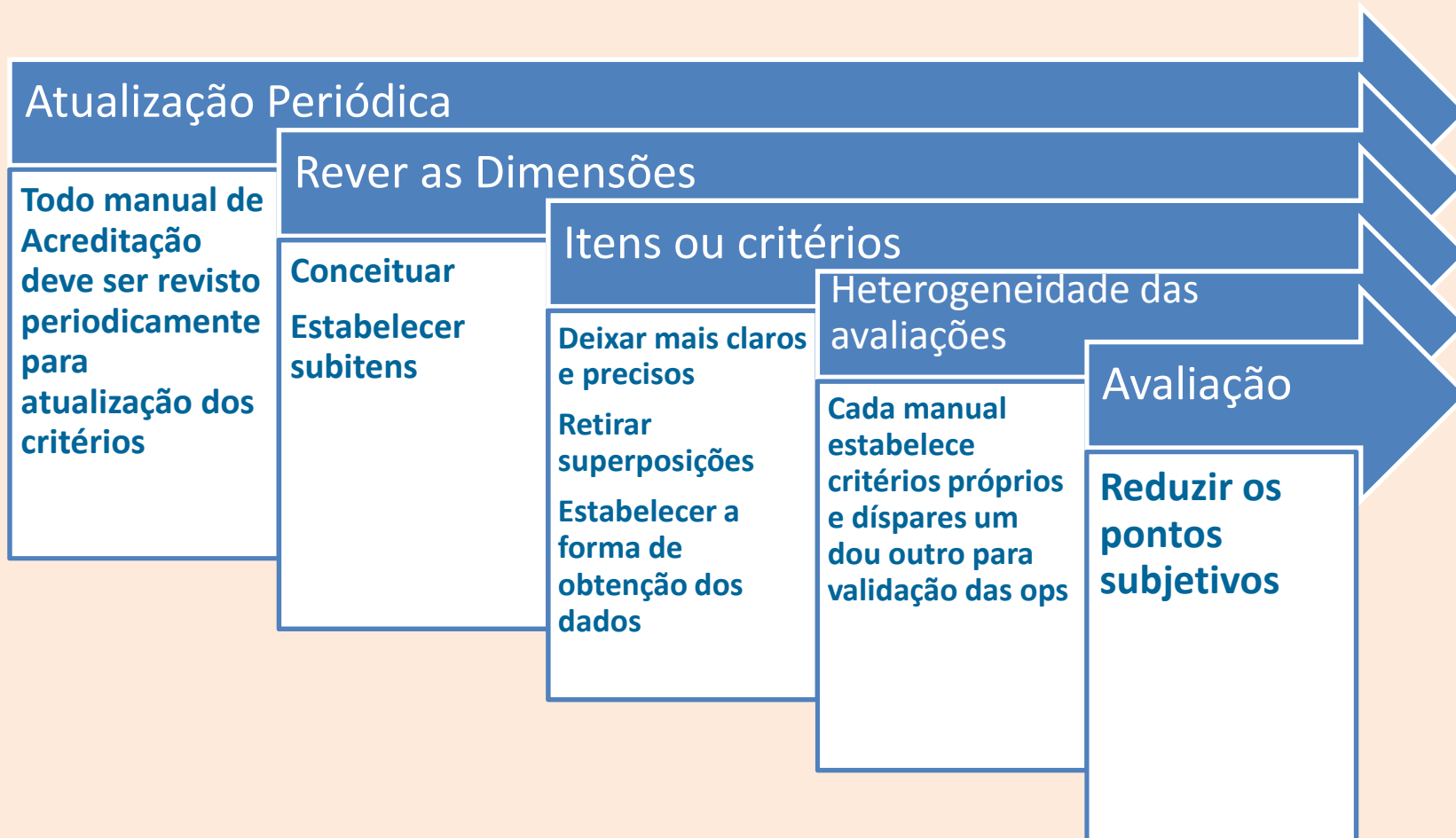
- Apresentação
- Trabalho dos Grupos

☐ ALMOÇO

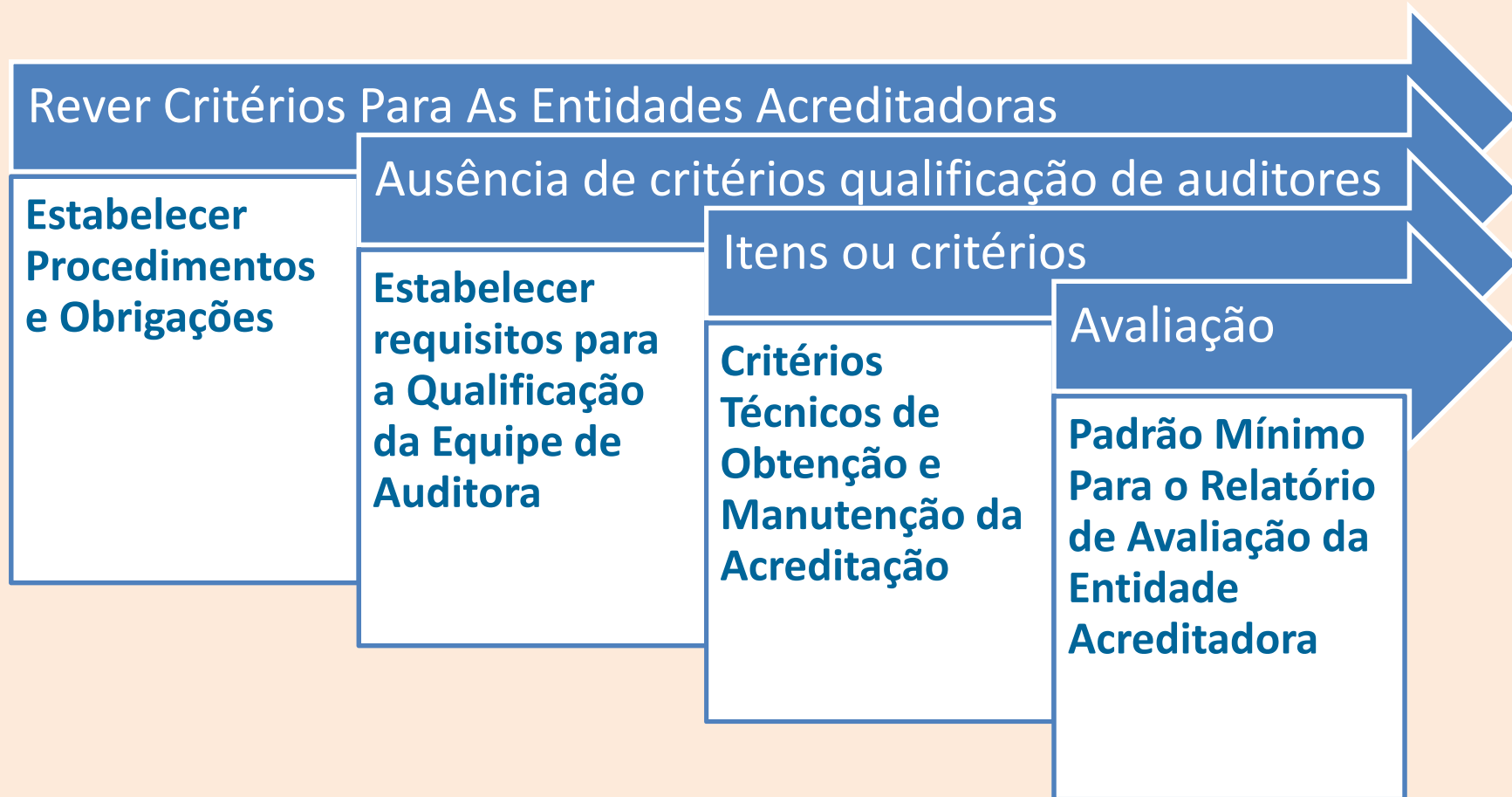
☐ TARDE

- Trabalho dos Grupos
- Apresentação dos Grupos

Por que rever a RN 277/2011



Por que rever a RN 277/2011



Sumário

- **SECÇÃO I: INTRODUÇÃO**
 1. **DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS**
 2. **DAS DEFINIÇÕES**
- **SECÇÃO II: DOS CRITÉRIOS PARA O RECONHECIMENTO DE COMPETÊNCIA DAS ENTIDADES ACREDITADORAS**
 1. **DOS PROCEDIMENTOS E OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES ACREDITADORAS**
 2. **DA QUALIFICAÇÃO DOS AUDITORES E DA EQUIPE DE AUDITORIA**
 3. **DAS VISITAS DE REAVALIAÇÃO**

- **SECÇÃO III: DA HOMOLOGAÇÃO DAS ENTIDADES ACREDITADORAS PELA ANS**

1. **DOS CRITÉRIOS DE HOMOLOGAÇÃO**
2. **DA SUSPENSÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

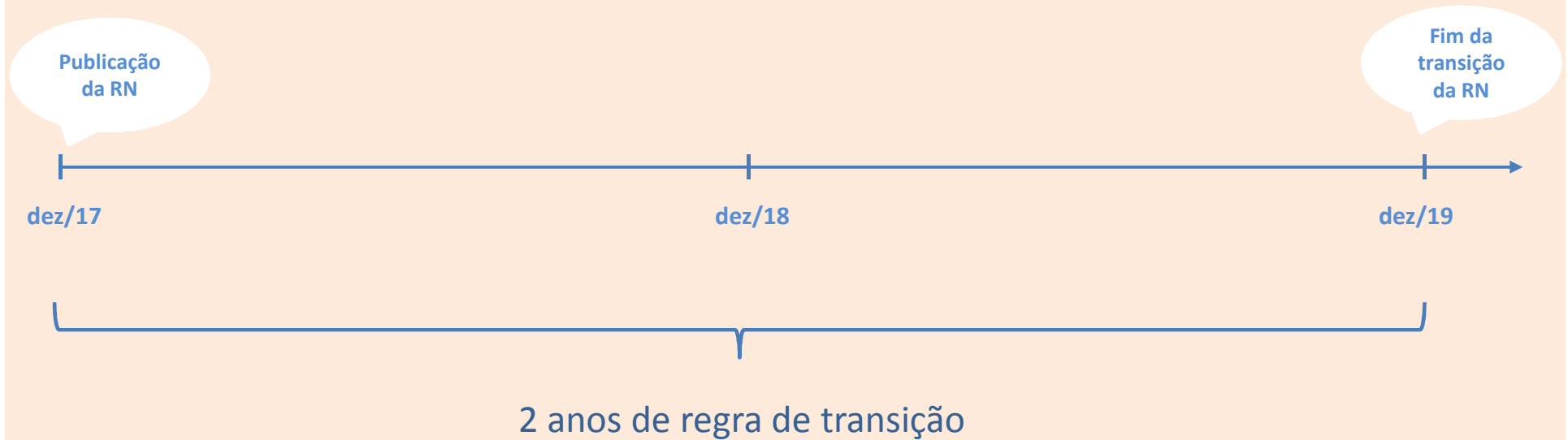
- **SECÇÃO IV: DA ACREDITAÇÃO DAS OPERADORAS**

1. **DOS PRÉ-REQUISITOS**
2. **DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE OBTENÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACREDITAÇÃO**
3. **DAS VISITAS DE AVALIAÇÃO**
4. **DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTIDADE ACREDITADORA**

Pré-requisitos

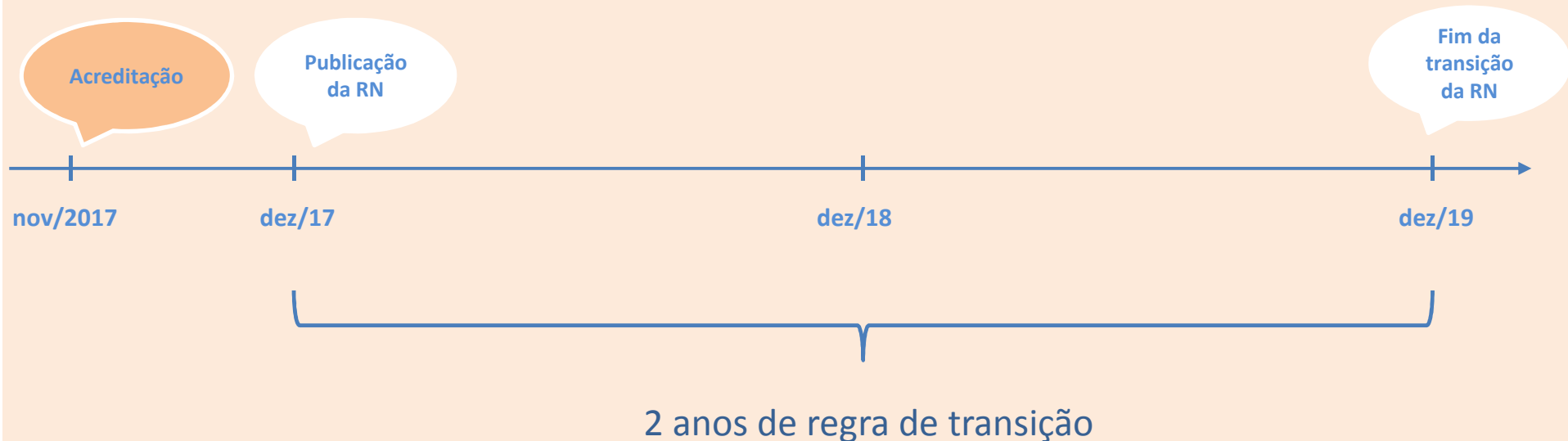
- **Estar fora de Regimes Especiais:**
 - **Direção Técnica**
 - **Plano de recuperação Técnica**
 - **Direção fiscal**
 - **Plano de Adequação Econômico-financeira**
- **Nota no PQO:**
 - **IDSS geral e de cada Dimensão acima de 0,5**

Exemplo de Critério de Transição



Exemplo de Critério de Transição

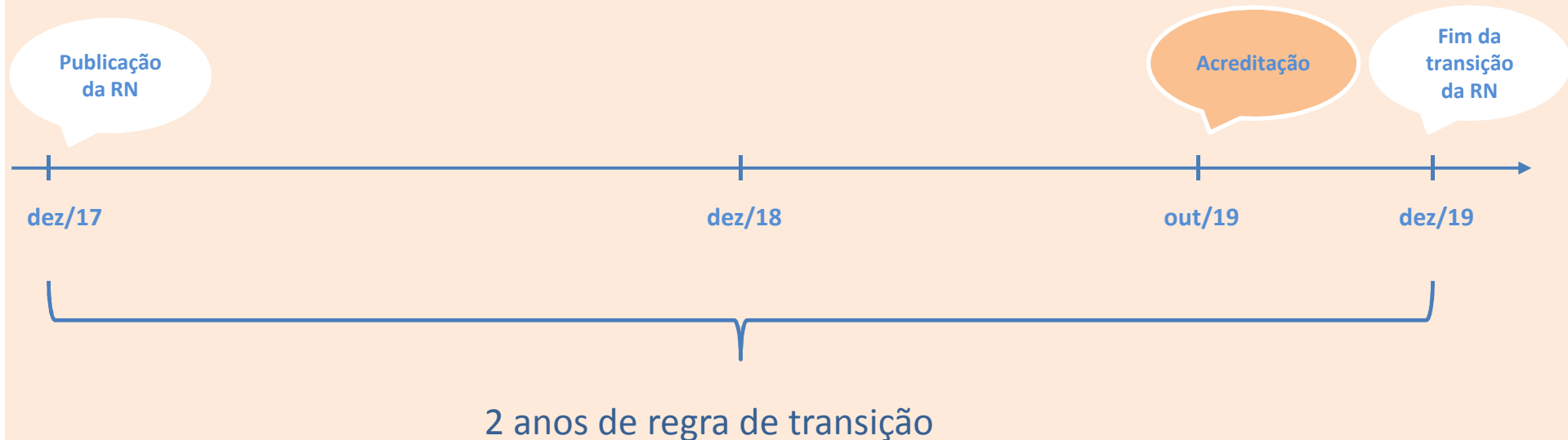
Situação 1: OPS se (re) acreditou em 30/11/2017 por 3 ou 4 anos



A acreditação pela RN 277 será válida até o final da regra de transição – dez/2019!

Exemplo de Critério de Transição

Situação 2: OPS vai se (re)acreditar em 30/10/2019 por 3 anos



A acreditação pela RN277 será válida até o final da regra de transição: 3 meses

Ou

OPS se (re) acredita pelas regras da nova RN

Novas Dimensões Propostas para o Programa de Acreditação de Operadoras



1

Atenção à Saúde



2

Rede
Prestadora:
Acesso e
Qualidade



3

Gestão
Organizacional



4

Experiência do
Beneficiário

Acreditação de Operadoras

Atenção à Saúde

1. Atenção a Saúde	Dimensões e itens da RN 277/2011	Item Revisto	Forma de Obtenção	Forma de Avaliação
C O N C E I T O	DIMENSÃO 1- PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE – PMQ:			
	1	Existe um grupo responsável pelo Programa de Melhoria da Qualidade (PMQ) da OPS.		
	2	Há um médico especificamente designado participando do grupo responsável pelo Programa de Melhoria da Qualidade (PMQ) da OPS.		
	3	O grupo responsável pelo PMQ avalia os processos operacionais relacionados à melhoria de qualidade em todas as atividades da OPS.		
	4	A estrutura e funções do grupo responsável pelo PMQ estão formalmente definidas, bem como existem registros de frequência e das atas (datadas e assinadas) das reuniões do grupo, onde todas as suas decisões e ações estão detalhadas.		
	5	O grupo responsável pelo PMQ possui um plano anual de trabalho.		
	6	Existem instalações e equipamentos suficientes direcionados para o grupo responsável pelo PMQ.		
	7	O grupo responsável pelo PMQ institui e acompanha indicadores da qualidade dos serviços oferecidos pela OPS.		
	8	O grupo responsável pelo PMQ recomenda, no mínimo anualmente, políticas de melhoria da qualidade para a alta direção da OPS.		
	9	Os resultados das atividades do grupo do PMQ são analisados, no mínimo anualmente, e avaliados pela alta direção da OPS.		
	10	A OPS promove divulgação interna das atividades (realizadas e em andamento) do grupo responsável pelo PMQ no mínimo anualmente.		
	DIMENSÃO 5 – PROGRAMAS DE GERENCIAMENTO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE:			
	11	A OPS utiliza, no mínimo, as seguintes fontes de dados para identificar beneficiários potencialmente elegíveis: relatórios de altas hospitalares; relatório sobre medicamentos solicitados (caso ofereça benefício-farmácia); relatórios de utilização e de reclamações dos beneficiários.		
12	A OPS dispõe de canais de comunicação e meios de pesquisa para receber indicações de possíveis candidatos ao Programa: Programas de Gerenciamento de Doenças Crônicas; beneficiários (auto-indicação); médicos assistentes da rede prestadora.			
13	A OPS possui registros devidamente controlados que evidenciam a observância dos protocolos e diretrizes clínicas, elaborados por entidades nacionais de referência (Ministério da Saúde; Associação Médica Brasileira-AMB; Associação de Medicina Intensiva Brasileira-AMIB; sociedades de especialidades médicas).			

Status Quo

- **Grupo 1: Atenção à Saúde**
 - Concluído o de/para
- **Pendências:**
 - Definir a Dimensão
 - Concluir a forma de obtenção e de avaliação dos itens
 - Termos e suas definições para o Glossário
 - Verificar a necessidade de inclusão de novos itens
 - Revisão Geral

Status Quo

- **Grupo 2: Rede Prestadora – Acesso e Qualidade**
 - Concluído o de/para
- **Pendências:**
 - Definir a Dimensão
 - Concluir a forma de obtenção e de avaliação dos itens
 - Rever Termos e suas definições para o Glossário
 - Verificar a necessidade de inclusão de novos itens
 - Revisão Geral

Status Quo

- **Grupo 3: Gestão Organizacional**
 - Foram revisados os itens das dimensões 1, 6.1, 6.2, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4
- **Pendências:**
 - Incrementar a dimensão 7.1 com os critérios de gestão de pessoas
 - Incrementar a dimensão 7.3 com os critérios de gestão estratégica
 - Criar critérios de Governança Corporativa e análise de risco
 - Definir a Dimensão
 - Concluir a forma de obtenção e de avaliação dos itens
 - Termos e suas definições para o Glossário
 - Verificar a necessidade de inclusão de novos itens
 - Revisão Geral

Status Quo

- **Grupo 4: Satisfação do Beneficiário**
 - Concluído o de/para
- **Pendências:**
 - Definir a Dimensão
 - Concluir a forma de obtenção e de avaliação dos itens
 - Termos e suas definições para o Glossário
 - Verificar a necessidade de inclusão de novos itens
 - Revisão Geral

Próximas Reuniões

GT Externo

- **5ª Reunião Externa: 30/08/2017**
- **6ª Reunião Externa: 29/09/2017**

Reunião com o Inmetro

Reunião com as entidade Acreditadoras

Obrigada!
qualificacao.operadoras@ans.gov.br

www.ans.gov.br | Disque ANS: 0800 701 9656



ans.reguladora



@ANS_reguladora



**ansreguladora
oficial**



ans_reguladora



**Ministério da
Saúde**

